

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE



(Região Autónoma da Madeira)

EDITAL Nº 5/2007

José Humberto de Sousa Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso dos poderes conferidos pelo nº 1, do Artigo 63º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o 1.2, do nº 1, do artigo 18º, e o nº 1 do artigo 19º do Regimento da Câmara Municipal faz saber que se realizará uma reunião extraordinária, de carácter privado, a realizar no próximo dia 16 de Janeiro de 2007, nos Paços do Município, pelas 10 horas. De acordo com o estabelecido na alínea p) do nº 1 do artigo 68º, do mesmo diploma legal, a Ordem de Trabalhos, por mim estabelecida tem esta estrutura e composição:

ORDEM DE TRABALHOS

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Prejudicado por se tratar de reunião extraordinária.

Ordem do Dia (OD)

Ponto nº 1 – Análise, discussão e votação, da Proposta GP.01/07 de nomeação nominal do Conselho de Administração da Promovicente, Gestão, Participações, Promoção e Divulgação Cultural, E.M.;

Ponto nº 2 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.02/07, relativa à fixação do Estatuto remuneratório do Conselho de Administração da Promovicente, E.M.;

Ponto nº 3 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.10/07, nomeação do Fiscal Único da Promovicente, EM;;

Ponto nº 4 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.12/07, afectação de recursos materiais, para PROMOVICENTE,EM, a título de usufruto;

Ponto nº 5 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.11/07, à rectificação de numeração de aprovações prévias objecto de deliberação camarária anterior;

Ponto nº 6 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.08/07, pedido de apoio financeiro da Associação de Ténis da Madeira;

Ponto nº 7 – Análise, Discussão e votação, de proposta GP.09/07, Requerimento para concessão de apoio financeiro à participação da Associação Comercial e Industrial da Madeira na Bolsa de Turismo de Lisboa, interposto pela ACIN;

Período reservado ao Público (PRP)

Prejudicado por se tratar de reunião privada

Encerramento dos Trabalhos (ET)

Elaboração, análise, discussão e votação da Acta ou Minuta de Acta se for o caso.

E eu, Ricardo Nuno Franco Teixeira, Dr., oficial Público, desta Câmara Municipal (por despacho presidencial GP-D-Nº 94/2006, de 07 de Novembro) o subscrevi, nesta data _____

Este edital encontra-se afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 11 de Janeiro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

José Humberto de Sousa Vasconcelos